

**PORTARIA Nº 530, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - NOMEAR, a Senhora **LARISSA GABRIELA CAETANO FIDELIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2791314-7 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 058.320.531-53, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 33, do Anexo II, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 10 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Abril de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 11/04/19  
Resp.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Maio de 2019.

## PORTARIA Nº 530, DE 11 DE ABRIL DE 2019

### PORTARIA Nº 530, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

**Art.1º - Nomear**, a Senhora **LARISSA GABRIELA CAETANO FIDELIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2791314-7 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 058.320.531-53, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Setor**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 33, do Anexo II, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 10 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Abril de 2019.

**Maurício Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**